ID: 2CE146BC8C1A4

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Paquetá-PI, convoca as empresas do ramo pertinente, para cotação de preços e futura contratação, de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de enfeites juninos, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Paquetá-PI, conforme Termo de Referência e demais condições de execução estabelecidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024 – PROCEDIMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024/PMP**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. As solicitações do Termo de Referência, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de 18 a 21 de junho de 2024, e poderão ser realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: prefeituramunicipaldepaqueta@hotmail.com

Paquetá (PI), 17 de junho de 2024.

ÁGUIDA SILVA DE ARAÚJO
Comissão de Contratação/CC/PMP

Visto:

Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito Municipal de Paquetá-PI

ID: 8270707F41F34

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 060/2023.

OBJETO: **Construção de 10 (dez) Salas de Aula destinadas ao funcionamento do Ensino Regular e do EJA, na Zona Rural do Município de Paquetá-PI**.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAQUETÁ DO PIAUÍ.

CONTRATADA: **Saulo Breno Sousa Coelho Construção De Edifícios Ltda S B Construções & Transportes**, inscrita no CNPJ nº 27.070.451/0001-51, sediada na R CARLOS VIEIRA, 562 Centro Socorro do Piauí PI, neste ato representada legalmente pelo seu Proprietário o senhor Saulo Breno Sousa Coelho, **CPF 950.127.533-72**.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Tomada de Preços nº 004/2023/PMP, vinculado ao Processo Administrativo nº 026/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 22, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias **A CONTAR DE** 15/06/2024 À 15/12/2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 537.428,11 (Quinhentos trinta e sete mil e quatrocentos e vinte e oito reais e onze centavos).

FONTE DE RECURSOS: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 570 – TRANSFERÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS A EDUCAÇÃO; 540 – FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; 542 – FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT. PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0016.1504.0000; 12.361.0014.2701.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2024.

ID: B8B49055A8E74

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação, por meio de sua Pregoeira em exercício, torna público que no **dia 03 de julho de 2024,** às **10:30h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 014/2024/PMP**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br"., que tem como objeto a contratação de empresa do ramo para o fornecimento equipamentos duráveis e de uso permanente, voltados para a demanda da Prefeitura Municipal de Paquetá-PI, estimativa para o ano de 2024, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R$ 384.020,22. Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação do Município, por meio do endereço eletrônico: **prefeituramunicipaldepaqueta@hotmail.com**

Paquetá (PI), 17 de junho de 2024.

ÁGUIDA SILVA DE ARAÚJO
Comissão de Contratação/CC/PMP

Visto:

Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito Municipal de Paquetá-PI

ID: 1F68A2F2FECC4

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
CNPJ: 01.612.601/0001-
Avenida Filomeno Portela, 820, Centro - CEP: 64.618-000
PAQUETÁ-PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/PMPQ/SRP

O MUNICÍPIO DE PAQUETÁ, inscrito no CNPJ nº 01.612.601/0001-18, com sede na Avenida Filomeno Portela, nº 820, Centro – CEP: 64.618-000, Paquetá-PI, na pessoa do seu representante legal, **Anderson Clayton da Silva Barros,** Prefeito, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.632.618, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 642.789.723-34, residente e domiciliado em Paquetá, Estado do Piauí-PI, considerando o julgamento do Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/SRP/PMPQ**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital e seu respectivo Projeto Básico, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 234 de 23 de novembro de 2022, em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO.**

   Esta Ata tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de engenharia, voltados para a regularização e manutenção de estradas vicinais públicas, com escavação, carga, transporte e descarga de material de jazida, incluindo compactação com utilização de equipe mecanizada, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Paquetá-PI,** conforme especificações e quantidades detalhadas no Projeto Básico do **Pregão Eletrônico nº 008/2024/SRP – Processo Administrativo nº 015/2024,** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

2. **DOS BENEFICIÁRIOS, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

   2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, beneficiário (s) e as demais condições ofertadas nesta ata são os constantes abaixo:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: CONSTRUTORA LUDAN LTDA
CNPJ: 16.867.516/0001-78
ENDEREÇO: Rua E, nº 1050, Sala D, Distrito Industrial, CEP 64.027-470, Teresina-PI
CONTATOS: administrativo@postoshd.com.br / TEL: (86) 3029-7890

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI de 26,85%	Total	Peso (%)
1.0			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA / SERVIÇO					38.821,80	
1.1	COMP 01 - ADM LOCAL	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	12,00	2.550,38	3.235,15	38.821,80	2,13%
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					138.308,50	
2.1	73847/003	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/2 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ ISOLAM TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDR EXCLTRANSP/CARGA/DESCARG	MES	12,00	1.029,57	1.306,00	15.672,00	0,86%
2.2	32.05.26	EMBASA	(REVISADA) TRANSPORTE DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS/MATERIAIS COM CAMINHAO CARRETA PRANCHA 20 T	UN	70,00	1.381,12	1.751,95	122.636,50	6,74%

(Continua na página seguinte)

3			TERRAPLENAGEM					1.643.359,80	
3.1	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1.080,00	195,03	247,39	267.181,20	14,68%
3.2	5747	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	H	700,00	111,53	141,47	99.029,00	5,44%
3.3	5875	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 72 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 0,79 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,18 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 7.140 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,90 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	870,00	98,37	124,78	108.558,60	5,96%
3.4	5855	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - CHPDIURNO. AF_06/2014	CHP	840,00	471,02	597,48	501.883,20	27,57%
3.5	5928	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	300,00	202,103	256,368	76.910,296	4,22%
3.6	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	1.060,00	200,03	253,73	268.953,80	14,77%
3.7	90991	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17,8 T, POTÊNCIA LÍQUIDA 110 HP - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	1.040,00	150,97	191,50	199.160,00	10,94%
3.8	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014.	CHP	790,00	121,43	154,03	121.683,70	6,68%
						TOTAL SEM BDI (R$)		1.435.151,83	
						TOTAL DO BDI (R$)		385.338,27	
						TOTAL GERAL (R$)		**1.820.490,10**	

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO		TOTAL	PESO
1.0	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA / SERVIÇO		38.821,80	2,13%
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		138.308,50	7,60%
3.0	TERRAPLENAGEM		1.643.359,80	90,27%

TOTAL SEM BDI (R$)		1.435.151,83
TOTAL DO BDI (R$)		385.338,27
TOTAL GERAL (R$)		1.820.490,10

BANCOS: SINAPI - 02/2024 – Piauí
EMBASA - 01/2024 - Bahia

BDI: E26,85%

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS

SINAPI – Cálculos e Parâmetros — CAIXA

Apêndice 18 – Encargos Sociais – Piauí

PIAUÍ — VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2023

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO HORISTA %	COM DESONERAÇÃO MENSALISTA %	SEM DESONERAÇÃO HORISTA %	SEM DESONERAÇÃO MENSALISTA %
	GRUPO A				
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,81%	Não incide	17,81%	Não incide
B2	Feriados	3,93%	Não incide	3,93%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,66%	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,77%	8,33%	10,77%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,16%	Não Incide	1,16%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,57%	6,63%	8,57%	6,63%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	44,03%	16,34%	44,03%	16,34%
	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado	3,21%	4,03%	3,21%	4,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	4,79%	3,71%	4,79%	3,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,81%	2,95%	3,81%	2,95%
C5	Indenização Adicional	0,44%	0,34%	0,44%	0,34%
C	Total	12,37%	11,12%	12,37%	11,12%
	GRUPO D				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,40%	2,73%	16,20%	6,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44%	0,34%	0,46%	0,36%
D	Total	7,84%	3,09%	16,66%	6,37%
	TOTAL(A+B+C+D)	81,04%	47,35%	110,06%	70,63%

FONTE: INFORMAÇÃO DIAS DE CHUVA – INMET

3. DA VALIDADE DA ATA.

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO.

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) beneficiário (s) da ata.

4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) beneficiário(s) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O beneficiário que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos beneficiários que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o beneficiário não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o beneficiário do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do serviço, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais beneficiários para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do beneficiário será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.6.1. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do beneficiário.

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 4.6, alíneas a, b e d, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5. CONDIÇÕES GERAIS.

5.1. As condições gerais de prestação dos serviços, tais como os prazos para execução do objeto, as obrigações da Administração e do beneficiário registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

5.4. O Órgão ou Entidade não participante do procedimento de licitação e demanda constantes na Ata, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021;

c) Prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do beneficiário.

5.5. A faculdade conferida pelo item 5.4 estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

5.6. As aquisições ou as contratações a que se refere o item 5.4 desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos de cada item registrado neste instrumento, tanto para o gerenciador, quanto para os órgãos ou Entes não participantes.

5.7. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o 5.6 desta ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador, Entidades e órgãos não participantes, independentemente do número de não participantes que aderirem.

5.8. Fica registrado que a formalização do futuro contrato administrativo advindo desta ata, deverá seguir fielmente todos parâmetros técnicos e especificações contidas no respectivo Projeto Básico acostado ao Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 008/2024 – Processo Administrativo nº 015/2024.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes envolvidas.

Paquetá-PI, 17 de junho de 2024.

Anderson Clayton da Silva Barros
Prefeito Municipal de Paquetá-PI
GERENCIADOR

CONSTRUTORA LUDAN LTDA:16867516000178
Assinado de forma digital por CONSTRUTORA LUDAN LTDA:16867516000178
Dados: 2024.06.17 11:38:15 -03'00'

CONSTRUTORA LUDAN LTDA
CNPJ: 16.867.516/0001-78
BENEFICIÁRIO/ADJUDICADO

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org